



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Comitê Interno de Enfrentamento do Surto Epidemiológico de Coronavírus

Informação nº 001/2021/2021/COVID19/GR/UFAM

Interessado: Turma 95 de Medicina

ESCLARECIMENTOS ENTRE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO CONTRA A COVID-19

O emprego de vacinas na saúde pública para o controle de doenças foi, comprovadamente e sem dúvidas, a maior arma desenvolvida ao enfrentamento de situações epidemiológicas graves determinadas por patógenos no mundo. Cada vacina utilizada como ferramenta de combate, deve necessariamente responder aos princípios básicos que a certificaram como: eficácia, segurança, efetividade e eficiência.

Todos esses princípios são requisitos essenciais e indispensáveis ao seu uso coletivo, destacando o da efetividade (qual a sua capacidade de proteção em situações reais?). Essa é, portanto, a grande e esperada resposta ao uso de um imunizante biológico que depende de inúmeros fatores que podem interferir no seu impacto.

Os estudos de eficácia e segurança, executados sob condições controladas, definem importantes parâmetros a serem cumpridos e observados como: sua estabilidade em função de fatores ambientais (ex: a temperatura), quantidade necessária do inóculo e, principalmente, sua capacidade de indução de resposta do organismo humano definida pelo número de doses necessárias e suficientes para que, com segurança, essa população alvo possa responder de forma mais efetiva possível a produção de anticorpos protetores.

Receber o imunizante pela via indicada é o ato da vacinação, que em nada significa dizer que esse indivíduo encontra-se protegido contra determinada doença. Tudo depende da capacidade imunogênica do patógeno e/ou de seus produtos previamente definidos. Portanto, existem vacinas com capacidade imunizante em única dose, outras duas ou três doses são necessárias para a indução de uma proteção, seja relacionada à infecção assim como a atenuação de quadro clínicos, evitando-se casos graves e óbitos.

É importante enfatizar que, mesmo vacinas de alto poder imunogênico o desenvolvimento de anticorpos protetores não é imediato, há necessidade de um tempo para que o organismo receptor (ser humano) reconheça esse produto inoculado como substância estranha (sensibilização) e a partir daí comece a produzir suas defesas (celular e humoral), para fazer frente de combate ao agressor seja impedindo a sua entrada (proteção a infecção) ou mesmo quando ao não impedimento, atenuar seus efeitos deletérios à aparelhos e sistemas humanos (evitando quadros graves e óbitos). Concluindo assim, vacinação não necessariamente significa imunização, porém é o caminho que quando adequadamente percorrido, culmina com a proteção individual e coletiva de uma população contra determinada doença.

Considerando a situação da atual pandemia determinada pelo SARS-CoV-2, e a disponibilidade de vacinas colocadas no mercado, aprovadas pelas instituições de controle no mundo, cumprindo todos os requisitos de qualidade, a observância dos mesmos deve ser feita com o máximo rigor para que possamos ter o impacto desejado.

No Brasil, dispomos até então de duas vacinas contra a COVID-19, a CORONA-VaC e ASTRAZENECA, ofertadas pelo Sistema Único de Saúde – SUS à população. Convivemos infelizmente com um ponto negativo que é a quantidade deste produto ofertado que atende somente uma parcela da população ou seja, a cobertura vem sendo cumprida de forma gradativa, considerando a priorização aos grupos de maior risco. Portanto, temos que garantir as recomendações emanadas dos fabricantes, validadas pelos órgão de controle nacional e internacional, destacando-se dentre essas o intervalo entre doses para uma imunização efetiva.

Vacina CoronaVac - desenvolvida pela empresa biofarmacêutica chinesa Sinovac Biotech e produzida no Brasil pelo Instituto Butantã. Sua efetividade é definida pela aplicação de 2 (duas) doses com intervalo entre as mesma de 2 a 4 semanas. Estudos vem demonstrando que respostas imunogênicas mais robustas estão relacionadas ao maior intervalo entre a primeira e a segunda dose e, principalmente, após o 14º dia da 2ª dose, a partir do qual existe segurança maior na proteção induzida pelo antígeno.

Vacina Oxford-Astrazeneca, origem britânica, fabricada pela FIOCRUZ-RJ, para imunização adequada também requer a vacinação com duas doses com intervalo de 12 semanas entre as aplicações.

Portanto, para que ocorra o efeito de proteção da vacina contra a COVID-19, considerando que o corpo precisa de tempo para conseguir produzir os anticorpos que vão garantir imunidade contra a infecção, no caso das vacinas que precisam de 2 doses para que ocorra o processo imunizante, **a proteção só é garantida 2 a 3 semanas depois de administrada a 2ª dose.**

Dr. Bernardino Cláudio Albuquerque
Presidente do Comitê Covid/UFAM

Manaus, 20 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Bernardino Cláudio Albuquerque, Professor do Magistério Superior**, em 21/04/2021, às 12:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0516507** e o código CRC **F371453F**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroadó I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Telefone: (92) 3305-1181
CEP 69080-900, Manaus/AM, coronavirus@ufam.edu.br